

**Lei nº 1408/2008**

**Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, de **7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento)**, sobre os vencimentos, como reposição integral da inflação medida no período de março de 2007 a fevereiro de 2008 e ganho real.

**Art. 2º.** Fica por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas até o mês de fevereiro de 2008.

**Art. 3º.** Os servidores que com o presente reajuste tiverem suas remunerações inferiores ao salário mínimo vigente no país perceberão a título de complementação salarial a importância que seja necessária a que suas remunerações atinjam a R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

**Parágrafo único.** A complementação a que se refere o “caput” será reduzida ou excluída assim que por alteração de nível e/ou outra vantagem o valor da remuneração for modificado.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2008.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e oito, 47º ano de emancipação.**

**Pe. Lessir Canan Bortoli**  
**Prefeito**

Lei nº 1408/2008

**TABELA DE VENCIMENTOS/ SALÁRIOS  
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**

Nível	Vencimentos R\$
NI - 01	392,85
NI - 02	407,78
NI - 03	423,48
NI - 04	439,97
NI - 05	457,24
NI - 06	475,45
NI - 07	494,59
NI - 08	514,68
NI - 09	535,67
NI - 10	557,81
NI - 11	581,04
NI - 12	605,37
NI - 13	630,99
NI - 14	657,82
NI - 15	686,02
NI - 16	715,70
NI - 17	746,79
NI - 18	779,49
NI - 19	813,78
NI - 20	849,66
NI - 21	887,57
NI - 22	927,30
NI - 23	968,94
NI - 24	1.012,77
NI - 25	1.058,62
NI - 26	1.106,99
NI - 27	1.157,62
NI - 28	1.210,82

Nível	Vencimentos R\$
NI - 29	1.266,70
NI - 30	1.325,37
NI - 31	1.386,97
NI - 32	1.451,66
NI - 33	1.519,57
NI - 34	1.590,86
NI - 35	1.665,69
NI - 36	1.744,31
NI - 37	1.826,84
NI - 38	1.913,50
NI - 39	2.004,51
NI - 40	2.100,12
NI - 41	2.200,42
NI - 42	2.305,81
NI - 43	2.416,40
NI - 44	2.532,52
NI - 45	2.654,77
NI - 46	2.782,57
NI - 47	2.916,94
NI - 48	3.063,51
NI - 49	3.206,41
NI - 50	3.362,01
NI - 51	3.525,48
NI - 52	3.697,01
NI - 53	3.877,18

**SERVIDORES CELETISTAS**

<b>Nível</b>	<b>Salário R\$</b>
NI - 01	384,45
NI - 02	399,05
NI - 03	414,45
NI - 04	430,60
NI - 05	447,50
NI - 06	465,31
NI - 07	484,07
NI - 08	503,69
NI - 09	524,28
NI - 10	545,95
NI - 11	568,65
NI - 12	592,48
NI - 13	617,52
NI - 14	643,78
NI - 15	671,41
NI - 16	700,45
NI - 17	730,87
NI - 18	762,87
NI - 19	796,41
NI - 20	831,56
NI - 21	868,65
NI - 22	907,53
NI - 23	948,27
NI - 24	991,19
NI - 25	1.036,07
NI - 26	1.083,39
NI - 27	1.132,92
NI - 28	1.185,02

<b>Nível</b>	<b>Salário R\$</b>
NI - 29	1.239,70
NI - 30	1.297,10
NI - 31	1.357,40
NI - 32	1.420,68
NI - 33	1.487,19
NI - 34	1.556,87
NI - 35	1.630,16
NI - 36	1.707,12
NI - 37	1.787,88
NI - 38	1.872,69
NI - 39	1.961,77
NI - 40	2.055,29
NI - 41	2.153,46
NI - 42	2.256,59
NI - 43	2.364,82
NI - 44	2.478,49
NI - 45	2.598,16
NI - 46	2.723,18
NI - 47	2.854,74
NI - 48	2.998,18
NI - 49	3.138,03
NI - 50	3.290,31
NI - 51	3.450,25
NI - 52	3.618,14
NI - 53	3.794,46

**PROFESSORES ESTATUTÁRIOS**

<b>I – MAGISTÉRIO</b>		<b>II – LIC. PLENA</b>		<b>III – L. P. + PÓS</b>		<b>IV - MESTRADO</b>	
	<b>Vencimento R\$</b>		<b>Vencimento R\$</b>		<b>Vencimento R\$</b>		<b>Vencimento R\$</b>
<b>A</b>	532,39	<b>A</b>	638,87	<b>A</b>	702,74	<b>A</b>	773,04
<b>B</b>	543,03	<b>B</b>	651,64	<b>B</b>	716,81	<b>B</b>	788,49
<b>C</b>	553,88	<b>C</b>	664,66	<b>C</b>	731,13	<b>C</b>	804,26
<b>D</b>	564,97	<b>D</b>	677,96	<b>D</b>	745,75	<b>D</b>	820,33
<b>E</b>	576,26	<b>E</b>	691,54	<b>E</b>	760,68	<b>E</b>	836,73
<b>F</b>	587,78	<b>F</b>	705,35	<b>F</b>	775,89	<b>F</b>	853,51
<b>G</b>	599,54	<b>G</b>	719,45	<b>G</b>	791,40	<b>G</b>	870,54
<b>H</b>	611,55	<b>H</b>	733,84	<b>H</b>	807,24	<b>H</b>	887,98
<b>I</b>	623,78	<b>I</b>	748,52	<b>I</b>	823,37	<b>I</b>	905,70
<b>J</b>	636,25	<b>J</b>	763,50	<b>J</b>	839,86	<b>J</b>	923,83
<b>K</b>	648,98	<b>K</b>	778,79	<b>K</b>	856,66	<b>K</b>	942,32
<b>L</b>	661,96	<b>L</b>	794,36	<b>L</b>	873,77	<b>L</b>	961,15
<b>M</b>	675,18	<b>M</b>	810,24	<b>M</b>	891,25	<b>M</b>	980,39
<b>N</b>	688,70	<b>N</b>	826,43	<b>N</b>	909,08	<b>N</b>	1.000,00
<b>O</b>	702,47	<b>O</b>	842,95	<b>O</b>	927,28	<b>O</b>	1.019,99
<b>P</b>	716,53	<b>P</b>	859,84	<b>P</b>	945,82	<b>P</b>	1.040,39
<b>Q</b>	730,86	<b>Q</b>	877,03	<b>Q</b>	964,71	<b>Q</b>	1.061,21
<b>R</b>	745,47	<b>R</b>	894,56	<b>R</b>	984,03	<b>R</b>	1.082,43
<b>S</b>	760,37	<b>S</b>	912,46	<b>S</b>	1.003,70	<b>S</b>	1.104,07
<b>T</b>	775,60	<b>T</b>	930,70	<b>T</b>	1.023,78	<b>T</b>	1.126,15
<b>U</b>	791,09	<b>U</b>	949,33	<b>U</b>	1.044,25	<b>U</b>	1.148,70
<b>V</b>	806,92	<b>V</b>	968,31	<b>V</b>	1.065,13	<b>V</b>	1.171,64
<b>W</b>	823,06	<b>W</b>	987,69	<b>W</b>	1.086,44	<b>W</b>	1.195,09

**PROFESSORES LEIGOS**

	<b>Vencimento R\$</b>		<b>Vencimento R\$</b>
<b>A</b>	392,28	<b>M</b>	497,51
<b>B</b>	400,13	<b>N</b>	507,45
<b>C</b>	408,12	<b>O</b>	517,61
<b>D</b>	416,30	<b>P</b>	527,96
<b>E</b>	424,62	<b>Q</b>	538,50
<b>F</b>	433,11	<b>R</b>	549,29
<b>G</b>	441,77	<b>S</b>	560,26
<b>H</b>	450,60	<b>T</b>	571,49
<b>I</b>	459,61	<b>U</b>	582,93
<b>J</b>	468,82	<b>V</b>	594,57
<b>K</b>	478,18	<b>W</b>	606,46
<b>L</b>	487,74		

**TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Especificações</b>	<b>Símbolo</b>	<b>R\$</b>
<b>Agentes Políticos:</b> Secretário Geral de Governo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Educação, Cultura e Esportes; Secretário de Saúde, Ação Social e Cidadania; Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas.	AP	3.515,00
Assessor de Assuntos Jurídicos.	C-1	4.021,19
Diretor do Departamento de Fomento, Emprego e Renda, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Diretor do Departamento de Ensino, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, Diretor do Departamento de Cultura, Diretor do Departamento de Saúde, Diretor de Departamento de Ação Social, Habitação e Cidadania, Diretor do Departamento de Administração, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Tributação e Receita, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Diretor do Departamento de Obras, Diretor do Departamento de Interior, Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Inspeção Sanitária, Diretor do Departamento de Agro-Indústrias, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação de Projetos, Coordenador Municipal do PROCON e o Diretor do Sistema de Controle Interno.	C-2	2.447,65
Assessor Financeiro, Assessor de Comunicação Social e Marketing, Coordenador de Gestão de Frotas, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Tecnólogo em Processamento de Dados, Arquiteto e Médico Auditor de Saúde c/ 20 horas.	C-3	1.923,10
Contador, Farmacêutico, Orientador Educacional, Geógrafo, Tecnólogo em Administração Rural, Nutricionista, Coordenador de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde, Coordenador de Serviços Complementares. Fonoaudiólogo c/ 20 horas, Médico Especialista c/ 20 horas, Médico Clínico Geral c/ 20 horas, Cirurgião Dentista c/ 20 horas, Bioquímico c/ 20 horas.	C-4	1.798,69
Monitor Técnico I, Administrador Distrital, Monitor de Educação Musical, Monitor de Educação do Campo, Monitor Educacional para Oficinas Artesanais, Assessor de Assuntos Jurídicos Adjunto c/ 20 horas, Nutricionista c/ 20 horas e Terapeuta Ocupacional c/20 horas	C-5	1.272,98
Coordenador dos Serviços de Manutenção de Computadores, Coordenador do Programa de Inseminação Artificial, Coordenador dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de Saúde, Assessor de Gabinete, Médico Especialista c/ 10 horas, Cirurgião Dentista c/ 10 horas, Médico Clínico Geral c/ 10 horas; e Fonoaudiólogo c/ 10 horas.	C-6	899,26
Instrutor Teatral, Instrutor Musical, Inspetor de Sanidade Animal, Mãe Social e Monitor Técnico II c/ 20 horas.	C-7	636,38
Digitadores e Zelador de Estradas.	C-8	376,27

<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
Agente Comunitário de Saúde	<b>AC - 1</b>	384,45
Agente de Saneamento	<b>AG - 1</b>	384,45
Assistente Social	<b>AS - 1</b>	1.923,10
Auxiliar Consultório Dentário (ACD)	<b>AD - 1</b>	546,16
Auxiliar de Enfermagem	<b>AE - 1</b>	798,69
Cirurgiões Dentista	<b>CD - 1</b>	3.282,15
Economista Doméstico	<b>ED - 1</b>	1.923,10
Enfermeiro	<b>EF - 1</b>	1.923,10
Fisioterapeuta	<b>FI - 1</b>	1.923,10
Médico Generalista	<b>MG - 1</b>	7.519,17
Médico Sanitarista	<b>MS - 1</b>	7.519,17
Motorista	<b>MT - 1</b>	732,73
Psicólogo	<b>PS - 1</b>	1.923,10
Técnico em Higiene Dental (THD)	<b>TH - 1</b>	732,73
Terapeuta Ocupacional	<b>TO - 1</b>	1.923,10

**FUNÇÕES GRATIFICADAS  
PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Nº de cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Valor R\$</b>
03	Responsável pela Digitação em Microcomputadores	<b>G-1</b>	535,52
01	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	<b>G-1</b>	535,52
01	Responsável pelos Serviços do INCRA e Convênio com o INSS	<b>G-1</b>	535,52
01	Assistente Municipal do PROCON	<b>G-1</b>	535,52
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	<b>G-1</b>	535,52
05	Assistente Administrativo	<b>G-1</b>	535,52
01	Responsável pela Odontologia	<b>G-1</b>	535,52
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	<b>G-1</b>	535,52
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	<b>G-1</b>	535,52
01	Responsável de Programas Sociais	<b>G-2</b>	446,17
02	Assistente Pedagógico	<b>G-2</b>	446,17
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	<b>G-2</b>	446,17
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar –JSM	<b>G-3</b>	371,78
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	<b>G-3</b>	371,78
01	Responsável pelos Cursos do SENAC/SEBRAE	<b>G-3</b>	371,78
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	<b>G-3</b>	371,78
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	<b>G-3</b>	371,78
01	Responsável p/ Construções e Almojarifado de Obras	<b>G-3</b>	371,78
01	Responsável Motorista Administração	<b>G-3</b>	371,78
05	Coordenador de Centro de Educação Infantil	<b>G-4</b>	124,03